



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**

**Despacho Autorizatório**

São Paulo, 08 de novembro de 2022

Processo Eletrônico SEI 6038.2022/0002361-9

**DESPACHO**

1. À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, conforme Ofício nº 0707/2022 (073470606) de Anuência para utilização da Ata de Registro de Preços 054/2022 - Volta Redonda - RJ (072800350), originada do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022 - PROCESSO 1810/2022, emitido pelo Gabinete de Estratégia Municipal da Prefeitura de Volta Redonda, órgão gerenciador municipal, **AUTORIZO a contratação**, por 12 (doze) meses, da empresa Detentora da Ata - **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07**, especializada em outsourcing (para locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte) de serviços de impressão departamental com o fornecimento de:

- a. **12** Impressoras do Tipo 01: SAMSUNG - SL - M4080FX - **Multifuncional MONO A4**
- b. **04** Impressoras do Tipo 04: SAMSUNG - SL - C4062FX - **Multifuncional COLOR A4**
- c. **01** Impressora do Tipo 05: SAMSUNG - SL - X7400LX - **Multifuncional COLOR A3**

conforme planilha contida no protocolo (073239766), no valor total de **R\$ 81.285,96 (oitenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)** e valor mensal de **R\$ 6.773,83 (seis mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)**.

2. Os recursos necessários para o presente exercício, a partir de **30/11/2022 até 31/12/2022**, será de **R\$ 6.999,63 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)**, onerando a dotação 68.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.0, em conformidade com a **Nota de Reserva 68.815/2022 (Serv. Impressão departamental) (073283249)** ficando o restante para o exercício seguinte.

3. Autorizo a emissão da correspondente Nota de Empenho

4. Publique-se

5. À Supervisão de Finanças para as providências

6. Após, à Assessoria Jurídica para emitir o competente Contrato.



**Thiago Della Volpi**

**Subprefeito(a)**

Em 08/11/2022, às 16:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073482722** e o código CRC **213B8CD3**.